



COMUNICADO DA DIRECÇÃO

1. Realizou-se no passado dia 5, uma Reunião Geral dos Cursos de Química e de Física.

Esta reunião contou com a presença inicial de cerca de 100 estudantes, havendo portanto grande participação; devido no entanto, à sua longa duração (3 horas), ao pouco interesse de alguns pontos de discussão em dados momentos, e ainda ao facto de muitos estudantes terem ido para a discussão na aula do prof. Passos Coelho (dado a simultaneidade da hora), a reunião terminou com a participação de 18 estudantes apenas!

Nesta reunião discutiu-se o seguinte:

- a questão das férias de ponto a exigir para Março
- a questão da participação dos alunos nas reuniões propostas pelos professores da secção de Física.

Na parte final (quando estavam só presentes 18 pessoas) foi aprovada a seguinte proposta:

Considerando:

- a) a necessidade de o trabalho de alunos e professores que posteriormente sejam submetidos a críticas e constituam base de trabalho para os próprios estudantes em heterocrítica
- b) que contudo, existe a impossibilidade de uma representatividade efectiva da parte dos estudantes

Propõe-se:

- 1º- que as pessoas interessadas neste trabalho o façam mantendo presente a sua não representatividade, desde que os grupos de trabalho alunos-professores sejam sujeitos à crítica a todos os níveis
- 2º- que os resultados do trabalho dos grupos de estudo conjuntos entre professores e alunos sejam votados separadamente em reuniões de alunos, assistentes e professores
- 3º- que nesta reunião fiquem 5 alunos de cada ano, encarregados de promover a nível de ano a escolha de 5 elementos que irão participar em todas as reuniões da secção de Física.

2. A Direcção da AE, seguindo o programa de trabalho a que ficou vinculada pelos estudantes, e assumindo uma das funções nele expostas:

"A Direcção tem assim essencialmente o papel de garantir que o esforço da actividade associativa seja de facto orientada de acordo com o definido no programa de trabalho",

tendo analisado o conteúdo da proposta apresentada, acha nele incongruências com o referido programa:

Determina-se na proposta a escolha posterior de 5 elementos por ano com vista à participação nas reuniões com os professores;

- Ora em 1º lugar essa escolha vem restringir o número de estudantes que tendo-se interessado pelos temas propostos para discussão nas reuniões conjuntas já referidas, ficariam impedidos de nela participar.

Isto vem em absoluta contradição com a linha de orientação preconizada e aprovada para este ano:

afirma-se no programa:

"Quanto a nós, portanto, a questão de eleger delegados de curso ou comissões representativas como base de resolver as questões nos cursos, é errado e ineficaz; errada porque leva as pessoas a "encostarem-se" à comissão (ou delegado) e a permanecerem no fundo passivas; e ineficaz, porque a prática demonstra que os problemas só se resolvem com a organização colectiva, de toda a malta, para tratar de assunto, e nunca doutra maneira".

- Ora precisamente a escolha de determinado número de indivíduos para efectuar a discussão em causa, além de impedir a participação directa de todos os interessados, como já foi dito, vem ainda alimentar o velho vício já atrás mencionado, do "encosto" nesses 5 indivíduos para levarem a cabo a resolução do problema, neste caso a discussão da reforma, implicando portanto a passividade dos restantes.

A par disso, e também igualmente importante, é o facto do assunto em questão não

se poder tratar (sob pena de redondar num fracasso total) em reuniões de gabinete, que discutindo possibilidades, elaborando esquemas, acabem por reunir em tratado, tratado esse que seria sujeito à aprovação (ou não aprovação...) das "entidades superiores competentes".

- Não é isso que se pretende! pretende-se sim, que os estudantes no maior número possível tomem consciência do estado geral do ensino actualmente, e, partindo da crítica a esse mesmo ensino, vão procurando em conjunto, e na prática, o melhor modo de o transformar. (e isto diz respeito evidentemente, não só à reestruturação do curso, mas também ao modo como ele é ministrado (métodos de ensino), como ele é "julgado" (exame) etc, etc.

O papel que aqui desempenham os grupos de estudo sobre a Reforma já formados e em funcionamento é o de:

- Levantar os pontos, recolher os dados e coordenar as discussões nas aulas - reuniões
- sistematizar convenientemente todos esses temas levantados e aprofundá-los
- propor e orientar futuras reuniões tendo presente a síntese já elaborada, levantando novos pontos de discussão, dando assim oportunidade a um desenvolvimento útil, eficaz e concreto do processo em curso - Reforma.

- A questão da colaboração com os professores não é evidentemente posta de lado. Simplesmente há que analisar primeiro o modo correcto de a processar.

- Problemas existem que, ou por dizerem respeito mais aos discentes que aos docentes, ou por serem encarados de modo diferente por uns e outros, necessitam ser tratados por ambos separadamente.

- Isto não exclui, no entanto, e como foi já apontado, a possibilidade da colaboração.

- Concretamente, pode-se prever portanto a participação dos grupos de estudo já estruturados nas reuniões dos professores; aí seriam pois discutidos os temas de interesse comum; os resultados seriam posteriormente levados à Reunião Geral de Curso em que entrariam como novos pontos de discussão. (Seguindo depois o esquema já ventilado).

- Fala-se da produtividade destas reuniões como factor determinante da restrição do número de participantes. Essa produtividade pode no entanto ser garantida pelo desdobramento dos grupos e não pela limitação da sua participação.

Não se pode, não se deve, do pé para a mão desprezar o interesse por uma determinada questão, alegando a facilitação da sua "resolução", sem encarar se essa "resolução" é um facto ou apenas mais um tratado para ser guardado um dia mais tarde, muito cuidadosamente, nos arquivos de um Ministério.

- Um outro ponto que há que ser anotado é o que diz respeito à representatividade (ponto 1º da proposta em causa). É evidente que a escolha que se pretende pressupõe inevitavelmente uma representatividade dos elementos escolhidos. - Não faz sentido a eleição de pessoas para um determinado cargo sem lhes dar o avale com essa mesma eleição, conferindo-lhe consequentemente a referida representatividade. E daí a contradição inerente à própria proposta.

3. Sintetizando portanto o exposto atrás, a Direcção propõe como modo de funcionamento para todas estas reuniões, o seguinte:

1º Reuniões autónomas dos grupos de estudo que simultaneamente com as comissões de curso preparem e orientem as discussões a realizar nas Reuniões de Curso, baseando-se para isso numa análise correcta das deficiências actuais.

2º Discussão participante desses grupos nas referidas reuniões com os professores, discutindo-se aí com eles as conclusões e pontos de vista atingidos.

3º Reuniões gerais de Curso a funcionarem na sequência de todo este trabalho (dos grupos, das reuniões conjuntas, das comissões de curso, etc., etc.) e tendo em conta a análise da concretização a dar às conclusões.

1.

Com base em tudo o que foi exposto atrás e considerando a função que lhe é conferida pelo próprio programa de trabalho a que está vinculada*, a Direcção da Associação CONVOCA PARA QUARTA FEIRA, DIA 10, UMA REUNIÃO GERAL DO CURSO DE QUÍMICA - FÍSICA.

* 2. a incompatibilidade da proposta apresentada com o programa já referido,